CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/09/2021

Boa noite, o 1ª Secretário já realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes.

Declaro aberta a 33ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Convido a todos a fazerem a oração regimental desta casa.

1_PEQUENO EXPEDIENTE

1. Leitura da ata da reunião anterior – 32ª reunião ordinária;
2. Indicações 137 e 138 de 2021, ambas do vereador Luiz Felipe;
3. Indicações 73, 74, 75 e 76 de 2021, ambas do vereador Vitor Donizetti;
4. Indicações 44 e 45 de 2021, ambas do vereador Ezequiel da Silva;
5. Indicação 31 de 2021 do vereador Ronalthe Rocha;
6. Indicação 03 de 2021 do vereador Walter Silva.
7. Ofício 013/2021 do vereador Luiz Felipe.
8. Não houve inscritos na tribuna livre.

2_GRANDE EXPEDIENTE

Serão apresentados os seguintes projetos de lei:

1. **(Pedido de Urgência) Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2021** que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".
   Os que estiverem a favor do pedido de urgência permaneçam como estão.
   Aprovado ☐ Rejeitado ☐

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2021** que "Institui e regulamenta a distribuição de lanches, a usuários do Sistema único de Saúde, que fazem consultas, procedimentos e exames fora do Município de Santana da vargem".

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2021** que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.570 de 21 de setembro de 2021 e dá outras providências".
4. **Projeto de Resolução nº 1 de 2021** que "Altera o Art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem- MG".

3_ ORDEM DO DIA.

Coloco em votação os seguintes projetos de lei.

1. **(Primeira Votação) Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 2021** que "Institui o Programa de Atendimento Médico Pediatra, na (s) creche municipais de Santana da Vargem, e dá outras providências".
   - Quórum: maioria simples.
   - Presidente só vota em caso de empate.
   - Votação Simbólica:

   Os que estiverem a favor permaneçam como estão.

   Aprovado ☐ Rejeitado ☐

4_CONSIDERAÇÕES FINAIS.

1. Pronunciamento dos vereadores por 5 minutos.
2. ENCERRAR A SESSÃO